



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN
Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314-3452

EDITAL Nº 08/2018 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – POSEDUC, torna público, pelo presente Edital, a relação de candidatos aprovados na DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA e aptos para a fase seguinte do processo seletivo para o Mestrado em Educação:

CANDIDATOS:
ADRIELLY BENIGNO DE MOURA
ANTONIA ALDIVETE RODRIGUES DA SILVA
ANTONIA RILZONETE DE CASTRO BATISTA
ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA
ÁTILA DE FREITAS
BRENA KÉCIA ANDRADE DE OLIVEIRA
BRENDA CHAVES DIÓGENES
CÍNTIA GURGEL DE MEDEIROS MORAIS
ELISIANA NÁDIA DA SILVA
JOELMA DE SOUSA LEMOS
JORALICE CRISTINA VIRGINIO DE MORAIS
JORDANA LORENA NOGUEIRA DE SOUSA
JOSÉ FRANCINILTON DA SILVA
JULIANI SUELLEM KELLY DO NASCIMENTO
KELLY WÊNIA DE FREITAS ROCHA
LÍDIA RAFAELE DE FREITAS
LUANA OLIVEIRA FERREIRA LIMA
MARCELLI INGRID SILVA DE LIMA
MARCELO ALENCAR LEITE
MÁRCIA FRANCIONE SENA DO NASCIMENTO
MÁRCIA PEREIRA DE SOUSA
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO NOGUEIRA
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA
MARIA ELIZOMAR DE ALMEIDA E SILVA SOUSA
MARIA MARGARETT DA SILVA

MARIANE LINHARES DA SILVA
MARTA MARIA OLIVEIRA COSTA DE ARAÚJO
MAYKON CLEYTON FERNANDES MONTINEGRO
PRISCILA FIGUEIREDO BRITO DE AZEVEDO
QUEZIA PATRICIA ALBANO DOS SANTOS
REJANE DE FÁTIMA PAIVA FRANÇA
ROBERTO CARLOS DE SOUSA GONDIM JÚNIOR
SANDRO OLÍMPIO SILVA VASCONCELOS
SÉRGIO RICARDO MOURA MENDES
SIMONE BATISTA COSTA SARMENTO
TEOBALDO DE ANDRADE COSTA
THAYSE MYCHELLE DE AQUINO FREITAS
VANUZIA SALDANHA DE MEDEIROS LIMA

A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada no dia **16 de julho de 2018**, das **08h00 às 11h00**, na sala de Multimídia II da Faculdade de Educação, Campus Central.

Solicitamos que os candidatos compareçam com, no mínimo, meia-hora de antecedência da realização da prova.

Quanto ao uso de recursos durante a realização da prova, é permitido APENAS o uso de Dicionário.

Mossoró/RN, 10 de julho de 2018



Prof.ª Dr.ª Maria Edgleuma de Andrade
Coordenadora do Mestrado em Educação
Portaria 0578/2016 – GR/UERN